



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 91/23, de 19 de setembro de 2023

Aprova ad referendum do Colegiado, obrigatoriedade de apresentação de carta de aceite ou artigo publicado, para que discentes do Programa, formalizem pedido de diploma de Mestre, junto ao PPGEMIN

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o item XIX do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,

Considerando o item o Art. 37º do Regulamento do PPGEMIN,

Considerando a inadequabilidade do inciso V do Art. 34º do Regulamento do PPGEMIN,

Considerando as experiências já vivenciadas acerca das defesas de dissertação ocorridas junto ao PPGMEIN,

Considerando a necessidade da melhoria da produção acadêmica do PPGEMIN junto a CAPES por meio de sua avaliação quadrienal.

DELIBEROU:

Aprovar ad referendum do colegiado, a obrigatoriedade de apresentação, junto a secretaria do PPGEMIN, do “comprovante de aceite do artigo” ou “artigo publicado”, para que o corpo discente formalize pedido de homologação de seus diplomas de “Mestre em Engenharia de Minas”.

O referido artigo deverá ser publicado em periódicos com classificação QUALIS CAPES igual ou superior a B1 no extrato das ENGENHARIAS II, em coautoria com o orientador e aderente a sua linha de pesquisa, salvo casos em que seja solicitado sigilo no desenvolvimento e finalização do trabalho.

O “comprovante de aceite” ou o “artigo publicado” deverá ser entregue durante ou após a integralização total de todos os créditos preconizados no regulamento do Programa.

A solicitação de homologação do pedido final de diploma, por parte do corpo discente, fica condicionada a entrega de um dos comprovantes supracitados.

Tal medida se justifica, uma vez que os programas de Pós-Graduação são avaliados quadrienalmente pela CAPES, tendo a produção científica de seus discentes, peso considerável nesta avaliação.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN